

DECRETO Nº 17.628 DE 07 DE maio 1997

EMENTA: Dispõe sobre a Organização Administrativa da Secretaria Extraordinária de Articulação com os Municípios.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso 4º, da Lei Orgânica do Município do Recife e com fundamento na Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominado de Departamento de Apoio aos Municípios - DAM e Departamento de Administração Setorial - DAS, os Departamentos que compõem a Estrutura Orgânica da Secretaria Extraordinária de Articulação com os Municípios.

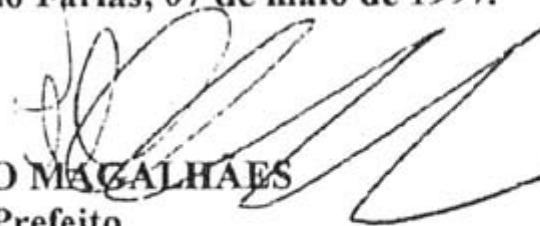
Art. 2º - As atribuições das Unidades Administrativas integrantes da Secretaria Extraordinária de Articulação com os Municípios, serão elaboradas no prazo de 90 (noventa) dias e aprovadas pelo Chefe do Poder Executivo mediante Decreto.

Art.3º - O quantitativo e a classificação dos cargos comissionados, bem como a estrutura organizacional da Secretaria Extraordinária de Articulação com os Municípios são os constantes do anexo deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 22 (vinte e dois) de 04 (abril) de 1997.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antônio Farias, 07 de maio de 1997.


ROBERTO MAGALHAES
Prefeito


GERALDO DE OLIVEIRA SANTOS NEVES

Secretário de Desenvolvimento Institucional e de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

ANEXO I

QUANTIDADE	SÍMBOLOS					
	DS	DS1	DDP	DDI	CTOR	TOTAL
	01	01	02	02	02	08

SECRETÁRIO - DS

SEC. ADJUNTO - DS1

2. ASSISTENTE - DDI
2. OF. DE GABINETE - CTOR

DEPARTAMENTO DDP

DEPARTAMENTO DDP